



## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação do referido objeto: **MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS (MASCARAS CURÍRGICAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ALCOOL 70%, AVENTAL, LUVAS ENTRE OUTROS)**, CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu Art.30. I e II estabelece que compete aos municípios legislar, sobre assuntos e interesse local, além de suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. O grande desafio que é o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e a complexidade dos fatores que determinam o aumento de números de casos da doença no Estado do Pará e no Município; e a necessidade de aumentar a resiliência da sociedade no todo para auxiliar no enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo Corona vírus. Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os mesmos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores lotados nesta secretaria. Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPIS adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste material se justifica face ao interesse público presente na utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para a prevenção aos acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde dos funcionários públicos.

São Félix do Xingu – PA ,02 de agosto de 2021

---

**Silvia Regina Pereira da Silva**  
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº 010/2021